



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.503, de 17 de dezembro de 1.991.

"Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei nº 1.879, de 26 de novembro de 1.990".

ANGELO CASTELLO; Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional no valor de Cr\$.20.157.000,00 (Vinte milhões, cento e cinquenta e sete mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001-	Manutenção da Câmara	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 6.872.000,00
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	Cr\$. 780.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv.Encargos	Cr\$. 430.000,00
02	- Gabinete do Prefeito	
0201	- Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003-	Manutenção da Unidade	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	Cr\$. 1.400.000,00
03	- Procuradoria Jurídica	
0301	- Gabinte Procurador e Dependências	
03.07.021.2.003-	Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serv. e Encargos	Cr\$. 500.000,00
05	- Deptº. Ed. Cult. Esporte Turismo	
0501	- Setor de Educação e Cultura	
08.42.188.1.004-	Obras Educacionais	
4.1.1.0.00	- Obras e Instalações	Cr\$. 6.500.000,00

continua.....



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.503/91- fls.02.

06	- Deptº de Saúde e Assistência Social	
0601	- Deptº de Saúde e Assistência Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.3.2.00	- Outros Serviços Encargos	Cr\$. 1.000.000,00
07	- Deptº de Administração	
0701	- Gabinete Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 200.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serv. encargos	Cr\$. 2.160.000,00
10	- Deptº de Obras	
1001	- Gabinete do Diretor e Dependências	
10.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	Cr\$. 315.000,00
Total.....		Cr\$. 20.157.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos proveniente das reduções do Orçamento na mesma importância:

01	- Câmara Municipal	
0101	- Corpo Legislativo	
01.01.001.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 2.090.000,00
01.01.001.1.001	- Ampliação de Equip. Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e Mat. Permanente	Cr\$. 679.000,00
0102	- Secretaria da Câmara	
01.01.021.2.001	- Manutenção da Câmara	
3.1.1.3.00	- Obrigações Patronais	Cr\$. 1.276.000,00
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 1.500.000,00
3.1.3.2.00	- Outros Serviços e Encargos	Cr\$. 2.300.000,00
3.2.5.3.00	- Salário Família	Cr\$. 148.000,00

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.503/91 - Fls.03.

01.01.021.1.001	- Ampliação de Equip. e Mat. Permanente	
4.1.2.0.00	- Equip. e MAT. Permanente	Cr\$. 89.000,00
05	- Deptº Educação, Cult. Esp. e Turismo	
0501	- Setor Educação e Cultura	
08.42.188.1.003	- Desapropriação de Área	
4.2.1.0.00	- Aquisição de Imóveis	Cr\$. 6.500.000,00
06	- Deptº. Saúde e Assistência Social	
0601	- Deptº. Saúde e Assistência Social	
13.75.428.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 1.000.000,00
07	- Deptº de Administração	
0701	- Gabinete Diretor e Dependências	
03.07.021.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.1.1.00	- Pessoal Civil	Cr\$. 2.415.000,00
08	- Deptº. Contabilidade e Orçamento	
0801	- Gabinete do Diretor e Dependências	
03.08.032.2.003	- Manutenção da Unidade	
3.1.2.0.00	- Material de Consumo	Cr\$. 2.160.000,00
Total.....		Cr\$. 20.157.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 17 de dezembro de 1.991.


ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL


LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONT E ORÇAMENTO

continua....



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.503/91 - fls.04.

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO

Bia